

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1029/20 - GP

Foz do Iguacu, 23 de novembro de 2020.

Assunto: Substituição das fl. 13 da mensagem e fl. 01 do Anexo ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 082/2020.

Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, solicitamos a substituição das fls. 13 da mensagem e 01 do Anexo ao Projeto de Lei Complementar capeado pela Mensagem nº 082/2020, de 21 de julho de 2020, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 276, de 6 de novembro de 2017", que Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Foz do Iguaçu", na parte que trata da Tabela 1 - Zonas Residenciais, tendo em vista um equívoco ocorrido na proposição no campo taxa de ocupação da ZR2 de 65% (sessenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), quando a taxa de ocupação deverá ser mantida no mesmo percentual de 65%.

Ademais, ratificamos o caráter de urgência na apreciação da supracitada matéria.

Despado 1 leituro no Espediente neaminh - Je a Comusos

Atenciosamente,

dunoricas no SAPL TEAS Francisco Lacerda Brasileiro Ustituo-x conforme idiatedo Prefeito Municipal

Presidente da Câmara Municipal FOZ DO IGUAÇU - PR

/CKS



<u>Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu</u>

ESTADO DO PARANÁ

.../Mensagem nº 082/2020 - fl. 13

Redação Proposta:

Tabela I – Zonas Residenciais

Zona	Test ada míni ma (m)	Área míni ma (m²)	Recuo Frontal (m)	AFASTAME	Taxa de	Coef.	Altura	Taxa de	
				Lateral (m)	Fundos (m)	Ocupaçã o Máxima	Aprov. Máximo	máxima Pavimentos	Permeabili dade
[]									
ZR2 (2)	10,00	250,00	3,00. Em lotes com duas frentes ou mais uma das testada poderá ter 1,50 em via secundária.	1,50 Sem abertura facultado. Em edificações em madeira, com ou sem aberturas, o recuo mínimo deverá ser de 1,50.	2,00. Edificações até 02 pavimentos (térreo + 1) 1,50 com abertura, sem abertura facultado.	65%	1,3	04	15%
[]									

Justificativa:

A alteração se justifica uma vez que está sendo aumentando a área de permeabilidade e arborização em contrapartida para o aumento da altura máxima de pavimentos, permitindo, também, uma verticalização controlada com baixo impacto ocupacional.

Redação Vigente:

Tabela III – Zonas Turísticas

Zona	Test	Área	Recuo Frontal	AFAST	Taxa de	Coef.	Altura	Taxa de	
	ada míni ma (m)	mínima (m²)	(m)	Lateral (m)	Fundos (m)	Ocupação Máxima	Apro v. Máxi mo	máxim a pavim entos	Permea bilidade
[]									
ZT-2 (1) (2)	25,00	3.000,00	Unifamiliar: 10,00 Demais usos 15,00 Em lotes com duas frentes ou mais uma das testada poderá ter 3,00 em via secundária.	abertura, sem aberturas	4,00 Edificações até 04 pavtos. (térreo+3) 2,00 com abertura, sem aberturas facultado.	65%	5,2	08	20%
ZT-3 (1) (2)	15,00	2.000,00	Usos até 04 pavtos. 5,00 Acima de 04 pavtos. 7,00	2,00 Edificações até 04 pavtos. (térreo + 3) 1,50 com abertura, sem abertura facultado.	4,00 Edificações até 04 pavtos. (térreo+3) 1,50 com abertura, sem aberturas facultado.	60%	4,8	08	20%
[]									





Drefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - Fl. 01/02

"ANEXO II – ATIVIDADES E PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO

TABELA 1 – ZONAS RESIDENCIAIS

Zona	Testada mínima (m)	Área mínima (m²)	Recuo Frontal (m)	AFASTAMENTOS		Taxa de	Coef.	Altura	Taxa de	
				Lateral (m)	Fundos (m)	Ocupação Máxima	Aprov. Máximo	máxima Pavimentos	Permeabilidade	
[]										
ZR2 (2)	10,00	250,00	3,00. Em lotes com duas frentes ou mais uma das testada poderá ter 1,50 em via secundária.	facultado. Em edificações em madeira, com ou sem	2,00. Edificações até 02 pavimentos (térreo + 1) 1,50 com abertura, sem abertura facultado.	65%	1,3	04	15%	
[]										

[...]

TABELA 3 – ZONAS TURÍSTICAS

Zona	Test	Área mínima (m²)	Recuo Frontal (m)	AFASTA	MENTOS	Taxa de Ocupação Máxima	Coef. Aprov. Máximo	Altura máxim a pavim entos	Taxa de Permea bilidade
	ada míni ma (m)			Lateral (m)	Fundos (m)				
[]									
ZT-2 (1) (2)	25,00	3.000,00	Unifamiliar: 10,00 Demais usos 15,00 Em lotes com duas frentes ou mais uma das testada poderá ter 3,00 em via secundária.	4,00 Edificações até 04 pavtos. (térreo+3) 2,00 com abertura, sem aberturas facultado.	4,00 Edificações até 04 pavtos. (térreo+3) 2,00 com abertura, sem aberturas facultado.	75% (térreo+3) 60% demais	8	12	20%
ZT-3 (1) (2)	15,00	2.000,00	Usos até 04 pavtos. 5,00 Acima de 04 pavtos. 7,00	2,00 Edificações até 04 pavtos. (térreo + 3) 1,50 com abertura, sem abertura facultado.	4,00 Edificações até 04 pavtos. (térreo+3) 1,50 com abertura, sem aberturas facultado.	65% (térreo+3) 50% demais	6,5	12	20%
[]									

[...]" (NR)

ofc